FRENTE DA SAÚDE MENTAL

BOLETIM Nº 26 - SETEMBRO/2025

Em setembro, o mês do Setembro Amarelo reforçou o compromisso da Frente Parlamentar da Saúde Mental com a prevenção ao suicídio como política pública permanente. Foi sancionada a Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital), conquista que propõe a adoção de medidas para prevenir ou mitigar o contato de crianças e adolescentes com conteúdos que induzam ao autodiagnóstico nas redes.

Parlamentares da Frente também apresentaram importantes projetos como; o PL nº 4348/2025, do deputado Pedro Campos (PSB/PE), que propõe alertas preventivos por chatbots e IAs em temas de saúde mental e o REQ nº 59/2025, do deputado Geraldo Resende (PSDB/MS), sobre estratégias de enfrentamento da solidão.

Em Juiz de Fora, a FPSM participou do 7º Fórum da Abrasme, apresentando a Agenda Legislativa 2025-2026. E tem mais coisa boa vindo por aí.

Setembro Amarelo: prevenção exige responsabilidade e políticas públicas permanentes

O Setembro Amarelo consolidou-se como[1] um marco nacional de mobilização pela prevenção ao suicídio. Mas é preciso reafirmar: conscientização não pode restringir-se a um calendário de postagens ou a frases de efeito. A saúde mental precisa ser tratada com responsabilidade, dignidade e políticas públicas permanentes.

O suicídio é um grave problema de saúde pública que atinge de forma desproporcional jovens, pessoas em situação de vulnerabilidade, populações negras, indígenas, LGBTQIA+ e trabalhadores precarizados. No Brasil, são cerca de 14 mil vidas perdidas a cada ano. Mais do que números, essa estatística revela histórias atravessadas por sofrimento, falta de acolhimento e ausência de políticas estruturadas de cuidado.

Campanhas superficiais e de viés mercadológico, além de pouco efetivas, podem gerar riscos adicionais. Comunicações inadequadas podem intensificar dores, fenômeno conhecido como Efeito Werther. Já campanhas responsáveis, baseadas em evidências, têm efeito protetivo. Falar de prevenção ao suicídio é falar de políticas públicas responsáveis.

O Setembro Amarelo consolidou-se como um marco nacional de mobilização pela prevenção ao suicídio. Mas é preciso reafirmar: conscientização não pode restringir-se a um calendário de postagens ou a frases de efeito. A saúde mental precisa ser tratada com responsabilidade, dignidade e políticas públicas permanentes.

O suicídio é um grave problema de saúde pública que atinge de forma desproporcional jovens, pessoas em situação de vulnerabilidade, populações negras, indígenas, LGBTQIA+ e trabalhadores precarizados. No Brasil, são cerca de 14 mil vidas perdidas a cada ano. Mais do que números, essa estatística revela histórias atravessadas por sofrimento, falta de acolhimento e ausência de políticas estruturadas de cuidado.

Campanhas superficiais e de viés mercadológico, além de pouco efetivas, podem gerar riscos adicionais. Comunicações inadequadas podem intensificar dores, fenômeno conhecido como Efeito Werther. Já campanhas responsáveis, baseadas em evidências, têm efeito protetivo. Falar de prevenção ao suicídio é falar de políticas públicas responsáveis.

É fundamental compreender que saúde mental não se limita a atendimentos clínicos individuais. Ela está diretamente ligada às condições de vida. Não haverá verdadeiro enfrentamento ao suicídio sem o enfrentamento às desigualdades estruturais, ao racismo, ao machismo, à LGBTfobia, à insegurança alimentar e à precarização do trabalho. O cuidado em saúde mental deve ser integral, comunitário e conectado à luta por justiça social.

O Setembro Amarelo não pode ser capturado nem esvaziado pelo marketing. Precisa ser entendido como um chamado à ação permanente, capaz de transformar a comoção em políticas públicas, o discurso em acolhimento e a conscientização em direitos concretos.

A valorização da vida deve constituir-se em compromisso de todo o ano. Prevenção é dignidade, é SUS fortalecido, é justiça social. Acima de tudo, prevenção é a certeza de que cada vida importa.

Por: Deputado Clodoaldo Magalhães (PV-PE) - Coordenador do eixo Atenção especializada

Aconteceu no Congresso

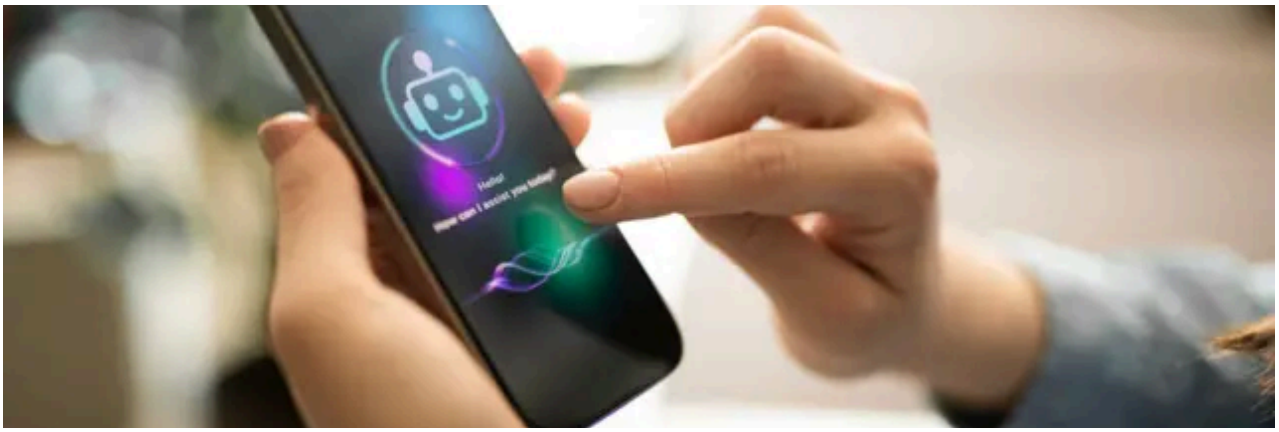

>>> Apresentado o **PL nº 4348/2025**, de autoria do deputado Pedro Campos (PSB/PE), que altera a Lei nº 13.819/2019 para incluir a obrigatoriedade de emissão de alertas preventivos por chatbots e sistemas de inteligência artificial em interações relacionadas à saúde mental.

>>> Aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o parecer ao **PL nº 1773/2022**, de autoria do senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), que institui a Política Nacional de Combate ao Suicídio de Crianças e Adolescentes (PNCSCA). A matéria foi encaminhada para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde aguarda designação do relator.

>>> Aprovado o parecer da deputada Ana Paula Lima (PT/SC) ao **PL nº 3033/2024**, de autoria da deputada Professora Goreth (PDT/AP), que altera a Lei nº 13.819/2019 para garantir atendimento em curto prazo na rede de atenção psicossocial a pessoas que cometeram autoagressão e a familiares enlutados.

>>> Apresentado o **REQ nº 59/2025**, da Comissão do Idoso, de autoria do deputado Geraldo Resende (PSDB/MS), que requer audiência pública sobre estratégias de enfrentamento da solidão e do isolamento social.

>>> Apresentado o parecer do deputado Alexandre Guimarães (MDB/TO), pela aprovação, ao **PL nº 1751/2025**, de autoria do deputado Leo Prates (PDT/BA), que cria a Política de Saúde Mental para a Agricultura Rural.

>>> Lido o parecer do deputado Alexandre Guimarães (MDB/TO) ao **PL nº 1751/2025**, de autoria do deputado Leo Prates (PDT/BA), que cria a Política de Saúde Mental para a Agricultura Rural.

Aconteceu no Congresso

>>> Designado o deputado Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO) como relator do **PL nº 3849/2024**, de autoria do deputado Daniel José (PODE/SP), que dispõe sobre a internação humanizada e dá outras providências.

>>> Designado o deputado Gilson Marques (NOVO/SC) como relator do **PL nº 1841/2025**, de autoria do deputado Helio Lopes (PL/RJ), que trata da obrigatoriedade de mecanismos de resfriamento compulsório e alerta sobre riscos psicológicos em plataformas de apostas e jogos de azar online.

>>> Apresentado o parecer da deputada Rogéria Santos (REPUBLIC/BA), pela aprovação com substitutivo, ao **PL nº 1070/2025**, de autoria do deputado Alex Santana (REPUBLIC/BA), que destina recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente a políticas públicas de combate à dependência digital.

>>> Apresentado o **RQS nº 661/2025**, de autoria da senadora Damares Alves (REPUBLIC/DF), que solicita informações ao Ministro da Saúde sobre as políticas e ações do Setembro Amarelo; proposição aguarda designação de relator.

>>> Apresentado o **PL nº 4366/2025**, de autoria do deputado Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO), que institui a Política Nacional de Prevenção à Ludopatia e a obrigatoriedade de mensagens de advertência em materiais de apostas.

>>> Apresentado o **PL nº 4416/2025**, de autoria do deputado Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ), que altera a Lei nº 13.819/2019 (Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio) para instituir salvaguardas obrigatórias em sistemas de inteligência artificial.

>>> Aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o parecer ao **PL nº 2847/2022**, de autoria da deputada Jaqueline Cassol (PP/RO), que altera o Estatuto da Juventude, a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a lei que organiza as ações de vigilância epidemiológica, para instituir ações de prevenção do sofrimento psíquico entre jovens. A matéria foi encaminhada para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Aconteceu no Congresso

>>> Apresentado o **RIC nº 5980/2025**, de autoria do deputado Dorinaldo Malafaia (PDT/AP), que requer informações ao Ministro da Saúde sobre investimentos em medidas de prevenção, controle e mitigação de danos sociais advindos da prática de jogos de azar.

>>> Apresentado o **PL nº 4542/2025**, de autoria do senador Jorge Kajuru (PSB/GO), que altera a Lei nº 14.790/2023 para conter o comportamento compulsivo em apostas em eventos virtuais de jogos on-line.

>>> Recebido no Senado o **PL nº 5063/2023**, de autoria da deputada Maria do Rosário (PT/RS), que institui a Política Nacional de Apoio e de Prevenção à Estafa Mental ou Burnout relacionados à Maternidade. A matéria aguarda despacho do Senado.

>>> Apresentado o **PL nº 4479/2025**, de autoria do deputado Hugo Leal (PSD/RJ), que altera a Lei nº 14.790/2023 para instituir diretrizes sobre jogo responsável, criar o Fundo de Proteção e Responsabilidade no Jogo (FPRJ), com contribuições obrigatórias das operadoras, e estabelecer medidas de prevenção, tratamento e mitigação de danos relacionados à ludopatia.

>>> Apresentado o **PL nº 4522/2025**, de autoria da deputada Camila Jara (PT/MS), que dispõe sobre diretrizes e critérios para cumprimento dos protocolos do Conselho Federal de Psicologia no uso de sistemas de inteligência artificial generativa conversacional (IAg-C).

>>> Aprovado o parecer da deputada Laura Carneiro (PSD/RJ) ao **PL nº 2646/2024**, de autoria do deputado Marcos Tavares (PDT/RJ), que cria a Lei de Assistência Integral à Saúde Mental.

>>> Designada a deputada Rogéria Santos (REPUBLIC/BA) como relatora do **PL nº 1597/2025**, de autoria do deputado Charles Fernandes (PSD/BA), que altera a Lei nº 15.117/2025 para dispor sobre a veiculação gratuita em rádio e TV de informações educativas sobre o uso excessivo de telas por crianças e adolescentes.

>>> Parecer da deputada Detinha (PL/MA), pela aprovação, ao **PL nº 637/2025**, de autoria do deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP), que assegura o direito de crianças e adolescentes ao acompanhamento psicológico gratuito, fortalece os CAPS e integra as ações à RAPS do SUS.

Aconteceu no Congresso

>>> Apresentado o **RIC nº 6189/2025**, de autoria do deputado Capitão Alberto Neto (PL/AM), que requer informações ao Ministro da Saúde sobre o "Setembro Amarelo".

>>> Apresentado o **PL nº 4553/2025**, de autoria da deputada Denise Pessôa (PT/RS), que altera a Lei nº 14.819/2024 para dispor sobre plataforma digital nacional de teleatendimento psicológico.

>>> Apresentado o **PL nº 4649/2025**, de autoria do deputado Caio Vianna (PSD/RJ), que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para proibir sorteios ou recompensas aleatórias em jogos eletrônicos infantis.

>>> Apresentado o **PL nº 2218/2015**, de autoria do deputado Marcos Abrão (PPS/GO), que dispõe sobre a criação de protocolo clínico específico para o tratamento de doenças decorrentes de vício em equipamentos tecnológicos.

ESTAMOS DE OLHO

>>> Aprovado na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa o parecer ao **PDL nº 383/2024**, de autoria da senadora Damares Alves (Republicanos/DF), que susta os efeitos da Resolução nº 249, de 10 de julho de 2024, do Conanda, que "dispõe sobre a proibição do acolhimento de crianças e adolescentes em comunidades terapêuticas". A matéria foi encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.

A Frente por aí...

Fotos: Ricardo Stuckert

>>> O PL nº 2628/2022 (ECA Digital), de autoria do senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), integrante da Frente Parlamentar da Saúde Mental, foi sancionado e agora é a Lei nº 15.211, de 17 de setembro de 2025.

A Frente teve papel decisivo no processo de tramitação da matéria, assegurando a inclusão de emenda fundamental: crianças e adolescentes não podem ser induzidos ao autodiagnóstico de transtornos mentais nas redes sociais.

A nova lei representa um passo importante na proteção integral da infância e da adolescência, ao reconhecer os riscos da desinformação e da exploração da saúde mental em ambientes digitais.

A Frente por aí...

>>> Entre os dias 11 e 14 de setembro de 2025, estivemos em Juiz de Fora (MG) participando do 7º Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental da @abrasme, um dos espaço de troca, resistência e formulação coletiva no campo da saúde mental no Brasil.

No dia 12/09, apresentamos o relato de experiência:
"Ações coletivas por uma saúde mental democrática: o papel do Conselho Consultivo na elaboração da Agenda Legislativa da Frente Parlamentar da Saúde Mental".

A conversa destacou a construção da Agenda Legislativa da Saúde Mental 2025-2026, resultado de um processo coletivo conduzido pela Frente Parlamentar Mista para a Promoção da Saúde Mental (FPSM).

Vem aí...

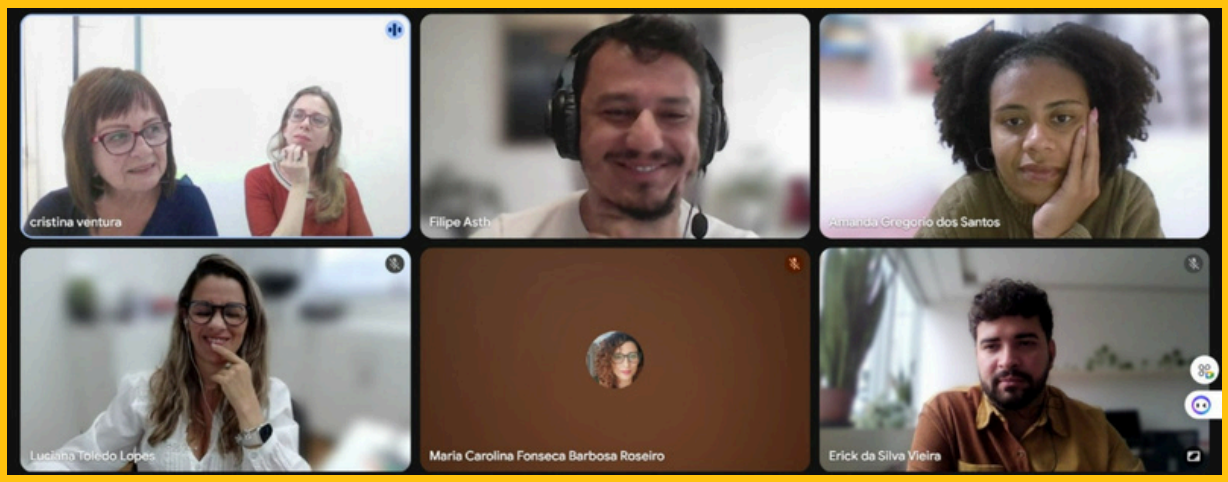

Formação Legislativa em TEA: Bases para uma Ação Qualificada

No próximo dia 27 de novembro, a Frente Parlamentar Mista para a Promoção da Saúde Mental promoverá, na Câmara dos Deputados, uma atividade de formação organizada pelo seu Grupo de Trabalho da FPSM sobre Transtorno do Espectro Autista (GT TEA), destinada a parlamentares e suas assessorias.

O curso tem como objetivo oferecer bases sólidas e fundamentadas para a ação legislativa em TEA, fortalecendo a elaboração de políticas públicas baseadas em evidências, conectadas às necessidades reais da população e alinhadas às diretrizes nacionais de cuidado em saúde mental.

Entre os responsáveis pela organização dessa atividade estão a Frente Parlamentar da Saúde Mental, o NUPPSAM-UFRJ, o CONASS e o Conselho Federal de Psicologia (CFP), além de especialistas parceiros.

A iniciativa se soma ao esforço da Frente em qualificar o debate legislativo sobre saúde mental e garantir maior consistência técnica nas proposições voltadas à população com TEA, contribuindo para um ambiente legislativo mais informado, inclusivo e eficaz. Em breve divulgaremos mais informações, como orientações para inscrição, etc.

Saúde Mental *em Pauta*

>>> Estação SUS recebeu diretor de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde para falar sobre a Agenda Política Nacional de Saúde Mental, Marcelo Kimati. O videocast, realizado pelo Conasems, tem como objetivo informar e esclarecer dúvidas de gestores e técnicos da área sobre boas práticas no SUS. Na ocasião, Kimati debateu o legado da Reforma Psiquiátrica no Brasil, que propõe um modelo de atenção em saúde mental centrado no cuidado humanizado e na inclusão social, tendo como suas principais ações a criação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). O diretor falou sobre a expansão da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e a perspectiva de ampliação de financiamento. O episódio pode ser **acessado pelo link**.

>>> Em 8 de setembro de 2025 foi sancionada a **Lei nº 15.199**, publicada no dia seguinte no Diário Oficial, que institui oficialmente a campanha Setembro Amarelo no Brasil. A nova legislação também cria o Dia Nacional de Prevenção da Automutilação e o Dia Nacional de Prevenção do Suicídio, reforçando o compromisso do país com ações de conscientização e prevenção em saúde mental.

>>> LEI No 15.211, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 | Publicado em: 17/09/2025 | Atos do Poder Legislativo
Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente).

>>> DECRETO No 12.622, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 | Publicado em: 18/09/2025 | Atos do Poder Executivo
Regulamenta a Lei no 15.211, de 17 de setembro de 2025, para designar a Agência Nacional de Proteção de Dados como autoridade administrativa autônoma de proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, e estabelecer competências para cumprimento de ordens judiciais de bloqueio.

Saúde Mental *em Pauta*

>>> O deputado Carlos Zarattini (PT/SP) apresentou o relatório da Medida Provisória 1303/2025, que dispõe sobre tributação de aplicações financeiras e ativos virtuais no país, como bets. No parecer do relator, ficou de fora as emendas que tratavam de ampliar a tributação de bets para saúde mental, e o texto permaneceu como estava, com os 6% designados. Os outros 12% restantes, ficou em 21,20% alocado para o Ministério do Esporte e 1% para a Comissão Desportiva Militar do Brasil. A íntegra da Comparação do texto original e do Parecer, **pode ser acessada pelo link**.

>>> Conselho Federal de Medicina (CFM) e Conselho Federal de Psicologia (CFP) **debatem** regulamentação do exercício da psicoterapia. O 1° vice-presidente do CFM, Emmanuel Fortes Silveira Cavalcanti, se reuniu com a presidente do CFP, Alessandra Santos de Almeida e o diretor-secretário, Rodrigo Acioli, para discutir proposta legislativa que regulamenta o exercício da psicoterapia no Brasil. O encontro aconteceu de forma presencial, na sede do CFM, em Brasília (DF). A iniciativa buscou discutir e estabelecer critérios de formação, atribuições e deveres dos profissionais autorizados a exercer a psicoterapia, como médicos psiquiatras e psicólogos. Durante o encontro, o CFM apresentou uma minuta com sugestão de texto para o projeto de lei em elaboração. O objetivo é assegurar qualidade, segurança e ética na oferta dos serviços, além de coibir práticas inadequadas.

>>> STF reafirma que cabe à ANS definir o que os planos têm obrigação de oferecer. Na quinta-feira, dia 18 de setembro, o STF formou maioria sobre a necessidade de definição de critérios claros para a cobertura de procedimentos e tratamentos que não estão no Rol da ANS. O julgamento analisou a validade da Lei 14.454/2022. Luís Roberto Barroso, presidente do STF, foi o relator do caso e teve seu voto acompanhado por outros cinco ministros.

>>> A Câmara instalou, no dia 16, o Grupo de Trabalho coordenado pela deputada Rogéria Santos (REP/BA) para discutir a proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. Com 36 parlamentares, o GT prevê audiências, seminários e consultas à sociedade civil. Entre os resultados esperados estão um relatório com recomendações, um guia de boas práticas e a criação de um Observatório Nacional. O grupo deve solicitar prorrogação do prazo inicial de 30 dias para avançar em propostas legislativas sobre temas como cyberbullying, abuso online, trabalho infantil digital e saúde mental.

Saúde Mental *em Pauta*

>>> Entre 15 e 17 de setembro, Brasília sediou o Comitê Ad Hoc de Saúde Mental do Mercosul, reunindo delegações de Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai, Uruguai e OPAS para alinhar estratégias de cuidado, prevenção e fortalecimento das políticas públicas em saúde mental. O encontro incluiu apresentações sobre sistemas nacionais, troca de experiências em temas como álcool, suicídio e jogos de aposta, além de visitas técnicas a CAPS do SUS, que mostraram na prática o modelo brasileiro de cuidado em liberdade e integração comunitária. A reunião resultou em compromissos de cooperação regional e definiu o Paraguai como sede do próximo encontro em abril de 2026, reafirmando a saúde mental como prioridade para o bloco.

RADAR FPSM

>>> Levantamento da Nexus, encomendado pelo Sesi, revela que a **maioria dos brasileiros ainda desconhece a saúde digital**, mas quem utiliza avalia positivamente os serviços. Apenas 10% dizem conhecer bem ou muito bem o tema, enquanto 26% nunca ouviram falar. O conhecimento é maior entre jovens, pessoas de renda mais alta e com nível superior. Entre os usuários, 81% avaliam a experiência como positiva, destacando aplicativos de agendamento (57%) e telemedicina (49%) como os serviços mais usados. Apesar de 28% afirmarem que a saúde digital facilita muito o acesso ao atendimento, ainda há desafios de informação e alcance. A pesquisa ouviu 2.013 pessoas em todo o país, com margem de erro de dois pontos percentuais.

>>> A FPSM está acompanhando o debate sobre o projeto “e-Saúde Mental no SUS”, selecionado pelo Ministério da Saúde, em programa de inovação. A iniciativa, desenvolvida pelo CISM e HC-FMUSP, prevê uma plataforma digital com uso de Inteligência Artificial para apoiar diagnóstico, tratamento e monitoramento de transtornos mentais na Atenção Primária.